



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 13/09/2024 às 00:01**

**LEI N° 14.994, de 12 de setembro de 2024 - Dispõe sobre a alteração da Lei n° 9.668, de 16 de dezembro de 1999 - Projeto n° 7/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° O art. 1° da Lei n° 9.668, de 16 de dezembro de 1999, passa a vigorar com o seguinte alteração: "Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Deus do Impossível." Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024.  
a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar